Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.235
DE 27 dE DEZEMBRO DE 1984

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE - Cr$ 300.000 PARA AUXÍLIO A CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ, DE - ITAPUÍ.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial, da importância de Cr$ 300.000(trezentos mil cruzeiros), para - auxílio a Casa da Criança São José , de Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei , correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 1984

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário